



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N 010/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **ANA LUIZA GUALANDI MURAD**, ocupante do cargo efetivo de Médico, Grupo III, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", matrícula n.º. 315508, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 4º inciso III, §§ 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004 e Súmula Vinculante 33 STF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2025.

Vitória, 29 de janeiro de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 746/2023

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br